



INDICAÇÃO Nº 57/77

2
8

APROVADO	
1ª	discussão
Em 29 / 11 / 77	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, tomar providências que precisofôr, para atender / as necessidades do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providências, que satisfatoriamente venham atender os reclamos do povo;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que providencie a complementação de Meio-Fio, no início da Rua Martim Afonso, no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.977

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

AUTOR